



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.045, DE 05 DE JULHO DE 2006.

*Institui o Núcleo Gestor e Conselho Consultivo relativo à elaboração do Plano Diretor do Município de Louveira.*

**ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

## **Decreta:**

**Art. 1º** Ficam instituídos o Núcleo Gestor e o Conselho Consultivo relativos à elaboração do Plano Diretor deste Município, conforme composição estabelecida abaixo:

### **I – Núcleo Gestor:**

a) Representantes da Prefeitura:

José Maria Drezza – Secretário de Planejamento e Obras;

Ângela Gonzalez Lipsky – Assessora de Planejamento e Obras.

b) Representantes da Emplasa:

Eumenes T. de Oliveira Filho – Arquiteto Gestor do Plano;

Lúcia Teresa Faria – Arquiteta.

### **II – Conselho Consultivo:**

a) Representantes da Prefeitura:

Cláudia Maria Steck – Chefe de Gabinete;

Luciana Rizzi – Secretária de Administração;

Denise Michetti Italiani – Secretária de Coordenação Social;

Eliana Maria Zanuni – Chefe da Divisão de Cultura e Ensino Técnico;

Francisco de Paula Sousa – Chefe da Divisão de Esporte e Integração Social;

Ivete Silveira Nunes – Secretária de Educação;

Adirson Federighi – Secretário de Finanças;

Andréa Santanna – Chefe da Divisão de Habitação e Regularização Fundiária;

José Carlos Leite de Carvalho – Secretário de Saúde;

Luis Carlos da Rosa – Chefe da Divisão de Meio Ambiente;

José Maria Drezza – Secretário de Obras e Planejamento.

b) Representantes da Câmara Municipal:

Monique F. Bayer – Advogada nomeada pela Câmara;

Paulo Cavalcanti Ormonde – Engenheiro Civil nomeado pela Câmara.

c) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Vinhedo:

Dr. André Luiz Raposeiro



0092

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

d) Representante de Associação:

Durval Alides Cogo – Associação Comercial e Empresarial de Louveira – ACEL.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 05 de julho de 2006.*

**ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO**

- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 05

de julho de 2006.

LUCIANA RIZZI

- Secretária de Administração -